



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.541 DE 13 DE MAIO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do Serviço Público, o período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **EDILSON RIBEIRO**, do cargo de Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pela Portaria nº. 9.512 de 01 de abril de 2013, durante um período de 20 (vinte) dias, sendo seu início em 06 de maio de 2013 e com o seu encerramento previsto para o dia 25 de maio de 2013.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
